



RESOLUÇÃO Nº. 005 - CONSU/2016

Defere o recurso interposto pelo professor Marcos Koiti Kondo contra decisão de indeferimento de registro de candidatura.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **ad referendum**, e considerando:

o Parecer nº. 032/2016 da Comissão de Legislação e Normas;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o recurso interposto pelo professor **Marcos Koiti Kondo**, Masp. nº 1066467-0, contra decisão proferida pela Comissão Eleitoral, que indeferiu o registro de sua candidatura como membro titular do CONSU.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 04 de abril de 2016.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário